



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

1. Informações Gerais

Data: 17/04/2024

Horário: das 10h às 12h

Local: Sala remota (via *Teams*)

Objeto: 8ª Reunião da CPAD Biênio 2023-2025

2. Participantes

Participaram os seguintes membros da atual formação da CPAD (biênio 2023-2025):

- 1- Dra. Solange Menezes Holanda (matrícula nº 201132), Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;
- 2- Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa (matrícula nº 6112), Juiz Titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza;
- 3- Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (matrícula nº 7146), representante da Superintendência da Área Judiciária (SUPJUD);
- 4- Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho (matrícula nº 42744), representante da Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI);
- 5- Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior (matrícula nº 201571) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);
- 6- Francisco Marcus Pereira de Oliveira (matrícula nº 12047), Gerente de Informática da Comarca de Fortaleza;
- 7- Gabriel Victor Barros Forte da Silva (matrícula nº 40937), representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB);

8- José Eumar Rabelo Camurça Júnior (matrícula nº 5547), servidor graduado em curso superior de História;

9- Ezequiel Pereira de Sales (matrícula nº 48161), servidor graduado em curso superior de Arquivologia.

E enquanto convidados:

1- Elber Gonçalves Ferreira Júnior (matrícula 5613), Diretor do Núcleo de Governança da Comarca de Fortaleza e responsável pelo Projeto de Melhoria de Gestão Documental;

2- Bianca Paula Chaves Cavalcante (matrícula 23798), Diretora Executiva da Área Judiciária da Comarca de Fortaleza.

3. Pauta

- Recolhimento de arquivos permanentes da Comarca de Fortaleza (processo 8505073-69.2024.8.06.0001);
- Definir gestores de RDC-Arq (processo 8519243-83.2023.8.06.0000);
- Proposta de ofício (Grupo de trabalho sobre a história do TJCE);
- Autorizar eliminação de execuções fiscais;
- Manifestação CPAD sobre documentos de cartórios no Arquivo Público do Estado do Ceará (processo 8502463-24.2022.8.06.0026);
- Tratamento que daremos às planilhas de controle de correspondências enviadas e às segundas vias de ofícios;
- Reformulação da Resolução 21/2021 (Programa de Gestão Documental na esfera do TJCE);
- Questionário de autoavaliação: Controle Interno/prestação de contas TCE 2023 (processo 8506686-30.2024.8.06.0000).

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- A reunião teve início com as boas vindas da coordenadora Dra. Solange Holanda;
- Foi contextualizada a participação de Élber Gonçalves e de Bianca Cavalcante, sendo aquele o responsável pelo Projeto de Melhoria de Gestão Documental, analista judiciário da área de estatística e elaborador do levantamento da documentação a ser votada como destinada

à eliminação na presente reunião, sendo Bianca a gestora da Diretoria de cuja documentação é oriunda.

- Dra Solange Holanda contextualizou a criação do Espaço de História FCB, em celebração ao aniversário da Comarca de Fortaleza, a ocorrer em 06 de maio do corrente ano;
- Dr. Nilsilton Aragão considerou ótima a ideia da exposição da história da Comarca de Fortaleza, sugerindo que a mesma poderia até ser até itinerante, levada a outros espaços, como Esmec e universidades, com cópias dos documentos originais, para não haver risco de perda de algum material valioso;
- Eumar Júnior compartilhou sua experiência trabalhando junto a uma instituição que expunha artefatos de memória, e de como havia situações complexas envolvendo furto de itens ou infiltração nos espaços físicos;
- Dra Solange Holanda informou que no caso do processo Maria da Penha, para resguardar o processo original, será exibido no Espaço de História do FCB uma cópia do mesmo; ao que Dr. Nilsilton compartilhou sua experiência em determinada exposição em que os itens eram réplicas e não originais, e de como isso pode afetar a experiência do visitante, propondo então a aquisição de expositores seguros e de qualidade para expor originais; Dra Solange informou que tal tratativa já está em andamento, com Ezequiel complementando que recebeu de um servidor do Memorial a informação de que a demanda para compra e/ou restauro de mobiliário do Memorial estava sendo realizada entre o Memorial do TJCE e a Seadi, podendo então ser incluída nesse trâmite a demanda de expositores do Espaço de História FCB;
- Ezequiel Sales informou que, para a consulta documental, a pedido de terceiros, o ideal, em caso de documentos permanentes, é que se disponibilizem as cópias dos mesmos, e não os originais.
- Dra Solange informou sobre a resposta dada por meio do processo 8502463-24.2022.8.06.0026, em relação aos documentos de cartório que estão no Arquivo Público do Estado do Ceará (Apec), e da determinação dos mesmos retornarem aos cartórios, sendo que os processos judiciais sob guarda do Apec já estão sendo transferidos para as instalações da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza desde 2023;
- Dr. Nilsilton Aragão sugeriu que toda a documentação oriunda do TJCE e que está sob guarda do Apec, inclusive a mais antiga, possa vir para as instalações do Tribunal, a exemplo da doação, oriunda da Universidade Federal do Ceará (UFC), do manuscrito de código civil elaborado por Clóvis Beviláqua.
- Dra Solange Holanda considerou a ideia válida.

- Eumar Júnior sugeriu que seria ideal que antes da documentação do Apec vir para o TJCE houvesse o tratamento adequado para tais documentos; Ezequiel Sales ressaltou que o Apec não se oporia a tal trâmite, que condiz com o princípio arquivístico do respeito aos fundos, (os documentos devem estar sob a guarda de quem os produziu ou os acumulou), ressaltando a necessidade de espaço físico adequado no TJCE para a conservação e preservação de arquivos permanentes;
- Foi informado aos membros o envio de questionário de autoavaliação devidamente respondido, com as ações da CPAD (Biênio 2023-2025), atendendo ao pedido do Controle Interno/prestação de contas TCE 2023 (processo 8506686-30.2024.8.06.0000);
- Dr. Nilsilton e Francisco Marcus sugerem que seja divulgado em todas as unidades o que for decidido pela CPAD a respeito de eliminação documental, como em relação às ARs, por exemplo, para que as unidades repliquem as respectivas eliminações em seus setores, ao que Dra Solange considera pensar melhor sobre, no sentido do que a CPAD deve ou não fazer, em virtude de seu caráter consultivo;
- Ezequiel Sales propõe a feitura de um ofício sugerindo um grupo de trabalho não remunerado para reconstituir a história do TJCE, com produtos finais concretos a serem entregues em determinado prazo. Dra Solange entende que tal proposta interfere no campo da gestão da memória e/ou Memorial; Eumar considera a necessidade de reconstituição do próprio Memorial, uma vez que o mesmo está provisoriamente desativado;
- Dr Nilsilton Aragão lembrou do questionário de gestão documental e da memória (Cumpridec) enviado ao TJCE pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que perguntava sobre ações compartilhadas entre as duas mencionadas esferas, sugerindo uma reunião conjunta entre as comissões das duas áreas para propor parcerias, ao que Ezequiel relatou existir um processo administrativo na fila da CPAD (processo 8512135-34.2022.8.06.0001) que traz a necessidade das duas áreas estabelecerem protocolos e definições de atribuições.
- Élber Gonçalves discorreu sobre os procedimentos estatísticos aplicados para a amostragem de uma solicitação de eliminação de processos de execuções fiscais (processo 8504667-48.2024.8.06.0001) e sobre as etapas da referida ação, enquanto Ezequiel Sales apresentou uma solicitação de recolhimento de documentos ao arquivo permanente (processo 8505073-69.2024.8.06.0001), ambas as solicitações advindas da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza.

5. Compromissos Gerados

- Foi acordado que tabelas e planilhas de controle interno das unidades, elaboradas por elas mesmas para aferir movimentações de correspondências enviadas, assim como segundas vias de ofícios (sendo essas cópias, mediante originais) são de passível eliminação sem necessidade de publicação em diário oficial, devendo seguir os critérios de sustentabilidade e descaracterização documentais apontadas no Art. 27 da Resolução CNJ n. 324/2020;
- Será realizada análise da Resolução 21/2021 (Programa de Gestão Documental na esfera do TJCE), com o objetivo de reformulá-la, deixando-a mais aderente à Resolução CNJ n. 324/2020, em prazos, procedimentos e atribuições, e submetendo as alterações propostas para a aprovação de órgão competente;
- Será articulada, por parte do Dr. Nilsilton Aragão, reunião entre a Comissão da Memória e a CPAD do TJCE;
- Foram definidos como gestores de RDC-Arq na esfera do TJCE, de acordo com o pedido da Setin, feito por meio do processo 8519243-83.2023.8.6.0000, os atuais chefes da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza e do Serviço de Arquivo, Distribuição e Malote do TJCE, a saber, Landolfo de Sousa Xavier, matrícula 5619, e Harimilton Gonçalves Vieira, matrícula 4132, devendo o referido processo ser devolvido para a Setin com tal orientação.

6. Aprovações

Foi autorizada, por unanimidade dos membros presentes, a eliminação de processos de execuções fiscais (processo 8504667-48.2024.8.06.0001), sendo seis (6) editais de eliminação a ser publicados.

Foi autorizada, por unanimidade dos membros presentes, a solicitação de recolhimento de processos judiciais para a guarda permanente (processo 8505073-69.2024.8.06.0001) em razão de sua relevância histórico-cultural e/ou informativo-probatória e de sua grande repercussão midiática.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ezequiel Pereira de Sales, digitei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada.

Solange Menezes Holanda

Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de
Justiça do Estado do Ceará